DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Errata	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Errata

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 53, de 01/08/2019, publicada no DOM de 06/08/2019,

Onde se lê: “afastada por motivo de licença saúde”;

Leia-se: “afastada inicialmente por motivo de licença saúde e após licença sem vencimentos a partir de 10/07/2018”.

ANEZIO KEMP

Prefeito do Município

original assinado

Editais

Edital de Atribuição nº 5/2019

A Prefeitura Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, torna público aos interessados que haverá atribuição de classe do Ensino Infantil da escola da rede municipal de ensino, conforme segue:

EMEI Creche Maria Vecchio Mazetti – Ensino Infantil será oferecida uma classe de Berçário 2, turma A, no período da manhã, por tempo determinado, no período de 12 de agosto a 25 de setembro de 2019, em substituição a professora titular da classe em virtude de licença prêmio.

A atribuição se realizará no dia 09/08/2019 (sexta-feira) às 13h00min, na Diretoria Municipal de Ensino, sito a Rua Manoel Quito, nº 239, no município de Lupércio e seguirá ordem de classificação no processo seletivo 01/2018 para ensino Infantil.

P.M. de Lupércio, 07 de agosto de 2019.

Assinado original

:- Anézio Kemp -:

Prefeito Municipal